

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais tem como uma de suas competências específicas avaliar a viabilidade de realização de eventos em bens e áreas protegidas pelo Estado, assim como indicar medidas que devem ser atendidas quando da sua realização, a fim de garantir a conservação do patrimônio cultural (Art. 27 do Decreto Estadual nº 47.400, DE 17/04/2018).

Este serviço é regulamentado pela [Portaria IEPHA-MG nº 21/2020](#).

A solicitação da manifestação do IEPHA-MG deverá ser feita pelo responsável legal pelo evento exclusivamente por meio do [Sistema SEI!MG](#)

Instruções de acesso ao SEI!MG:

Para primeiro acesso, é necessário fazer o cadastro no Sistema:

Para cadastro de usuário externo no Sistema SEI!MG

1) Acesse o link: www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno

2) Na tela de acesso a usuário externo no SEI!MG, clique na opção “Clique aqui se não é cadastrado”.

3) Siga as instruções constantes na página.

Observações:

a. O usuário deverá enviar os documentos descritos nos itens 1 ou 2 para todos os seguintes e-mails: suporte@iepha.mg.gov.br; cadastroseimg@outlook.com

b. No TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE, no item “Objetivo/motivo de cadastro de usuário externo e órgão/setor que solicitou o cadastro”, escrever o seguinte: “Análise de eventos - IEPHA-MG - DCR/GMA”.

Para inclusão de nova solicitação e acompanhamento do processo

1) Acesse o link: www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno

2) Veja o passo a passo para o peticionamento clique [AQUI](#)

- 5 (cinco) dias úteis antes da data de início do evento, para aqueles em que não haverá montagem de estrutura;

- 7 (sete) dias úteis antes da data de início da montagem da estrutura do evento, para aqueles em que haverá montagem de estrutura.

Prazos sujeito à interrupção, suspensão ou provação tácita após 45 nos termos do Decreto nº 48036 DE 10/09/2020 e Portaria IEPHA 24/2022.

- Preenchimento de formulário disponível no SEI!MG
- Comprovante de documento de identidade ou CNPJ
- Cópia do requerimento para licenciamento de eventos entregue à Prefeitura Municipal ou documento equivalente em âmbito municipal
- Croqui esquemático da estrutura do evento (com representação mínima em planta) contendo a localização dos seguintes equipamentos/estruturas, quando existentes:

- a) Palco;
- b) Banheiros químicos;
- c) Tendas;
- d) Elementos de cercamento de jardins e monumentos (grades, tapumes etc.);
- e) Outras estruturas necessárias

Gerência de Monitoramento e Avaliação / Diretoria de Conservação e Restauração

e-mail: eventos.gma@iepha.mg.gov.br

telefones: (31) 3235-2836 / 2835